

Resolução nº : 6095/99
Protocolo nº : 10147/97
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio recebido pela interessada no exercício de 1996 , na importância de R\$ 57.230,00 (cinquenta e sete mil e duzentos e trinta reais).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, em 1 de junho de 1999.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente